

Id:0471CC9887ACD931



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA CINCO DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS-PI

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, (05/03/2026), às 17:30 hs na sede da Câmara Municipal de Francinópolis-PI no auditório Antônio Soares da Fonseca, situado na rua Ursulina Coimbra N926, nesta cidade, compareceram os vereadores: Antônia Ana Campelo de Araújo, Raimundo Soares da Silva, Manoel Martins de Moura, Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes, Galbi Pereira da Silva, José Silva do Nascimento, Gilsivan da Silva Rocha, Pedro Ferreira Calixto Neto e José Sérgio Martins Filho. A Senhora Presidente, Antônia Ana Campelo de Araújo, havendo número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Ordinária solicitando a Segunda Secretária, Galbi Pereira da Silva, que proceda à leitura da ata da última sessão ordinária, para aprovação dos presentes. Ata lida e aprovada por unanimidade. **PEQUENO EXPEDIENTE** foi apresentado: Projeto de Resolução N° 001/2026 que dispõe sobre a concessão da revisão geral anual do subsídios dos Vereadores e dá outras providências, Projeto de Resolução N° 002/2026 que dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos cargos efetivos e comissionados do Poder Legislativo e dá outras providências, Projeto de Lei N° 280/2026 que dispõe sobre a revisão geral anual do Prefeito do Vice-Prefeito e dos secretários municipais e dá outras providências, Requerimento N° 01/2026, de autoria da mesa diretora, que visa a aprovação em regime de urgência das proposições citadas anteriormente, Requerimento N° 01/2026, de autoria da Vereadora Gilsivan da Silva Rocha, que solicita informações sobre o pagamento dos precatórios do FUNDEF, Convocação N° 01/2026 de autoria do Vereador Pedro Ferreira Calixto Neto, que solicita a presença da secretária de Administração e Obras para prestar esclarecimentos sobre assuntos de interesse público, Indicação N° 001/2026, de autoria do Vereador José Silva do Nascimento, que indica ao Poder Executivo sobre o envio de Projeto de Lei que disponha sobre o piso salarial do cargo público de motorista categoria D, Requerimento N° 001/2026, de autoria do Vereador José Silva do Nascimento, que solicita a execução de serviços de limpeza e remoção de entulho na localidade Malhada Vermelha. Em seguida, a Senhora Presidente facultou o uso da palavra aos vereadores. A Vereadora Gilsivan da Silva Rocha comentou sobre o requerimento de sua autoria, que os profissionais da educação estavam sem resposta sobre as precatórias e estavam recessos em relação ao prazo de validade. O Vereador Pedro Ferreira Calixto Neto justificou a convocação da Secretária de Administração e Obras para esclarecimento no tocante a na audiência pública realizado no dia 25 de fevereiro, sobre a prestação de contas do segundo semestre de 2025, destacado a ausência de divulgação dentro do prazo legal e nos meios de comunicação oficial. O Vereador José Silva do Nascimento destacou as principais diferenças entre requisitos e responsabilidades entre as categorias de motorista A e D, destacou ainda que o salário pago às categorias é igual e que a iniciativa seria uma valorização à classe que tem gastos com cursos, reciclagem entre outros deveres para exercer a função. Relembrou ainda sobre a promessa da Secretária de Administração e

uniformes e materiais durante campeonatos, torneios e eventos esportivos realizados no âmbito do Município de Francinópolis, finalizando com quatro votos favoráveis sendo estes: José Silva do Nascimento, Gilsivan da Silva Rocha, Pedro Ferreira Calixto Neto e José Sérgio Martins Filho e quatro contrários, aqueles: Raimundo Soares da Silva, Manoel Martins de Moura, Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes, Galbi Pereira da Silva. O Vereador Pedro Ferreira Calixto Neto afirmou que não houve discussão do projeto para que fosse colocado em votação. A Senhora Presidente afirmou que o projeto estava há muito tempo em pauta e foi discutido várias vezes, dès de dezembro. A Vereadora Gilsivan da Silva Rocha, com tom de indignação, afirmou que não adianta vereador da oposição trazer demanda do povo ao poder legislativo, pois não é aprovada, diferente de quando são trazidas por vereadores da situação. Por fim, a Senhora Presidente, reprovou o projeto. O Vereador Pedro Ferreira Calixto Neto afirmou notar a inversão dos papéis dentro do legislativo, pois boa parte das funções do primeiro secretário são feitas pela Presidente ou pelo segundo. O Vereador José Silva do Nascimento citou o artigo quarenta e quatro, subseção um do regimento interno onde são descritas as competências do primeiro secretário. SUBSEÇÃO I, DOS SECRETÁRIOS, Art. 44 – Compete ao 1º Secretário: I – Verificar a presença dos Vereadores ao abrir-se a Sessão, anotando os que compareceram e os que faltaram, com causa justificada ou não, e consignando outras ocorrências sobre o assunto, bem como controlando a exatidão dos registros do livro de presença, abrindo e encerrando a lista dos presentes em cada Sessão; II – Ler a ata da sessão anterior, as proposições e demais papéis que devam ser de conhecimento do Plenário; III – Fazer a inscrição de oradores na pauta dos trabalhos; IV – Redigir as atas, resumindo os trabalhos da sessão, assinando-as juntamente com o Presidente; V – Manter em cofre fechado as atas lavradas das sessões secretas; VI – Gerir a correspondência da Casa, providenciando a expedição de ofícios em geral e comunicados individuais aos Vereadores; VII – Ajudar o Presidente na direção dos serviços auxiliares; VIII – Registrar, em livro próprio, os precedentes firmados na aplicação do Regimento Interno, para solução de casos futuros; IX – Manter à disposição do Plenário os textos legislativos de manuseio mais frequente; X – Assinar com o Presidente e o 2º Secretário as atas, resoluções, projetos de lei aprovados pela Câmara, assim como as folhas e ordens de pagamento; XI – Determinar a entrega aos Vereadores dos avulsos impressos relativos à matéria da Ordem do Dia. Art. 45 – Compete ao 2º Secretário substituir o 1º nas suas licenças, impedimentos, ausências ou omissões. Findando o expediente, a Senhora Presidente encerrou a sessão.

Francinópolis, 05 de março de 2026.

Antônia Ana Campelo de Araújo
Antônia Ana Campelo de Araújo



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

Obras que se comprometeu em pensar com "carinho" sobre o assunto, porém nada foi feito até o momento. No tocante ao requerimento, o Vereador tornou a cobrar a limpeza no povoado Malhada Vermelha, que seja feita regularmente e não em datas específicas. As proposições ora citadas foram aprovadas por unanimidade. O Vereador Pedro Ferreira Calixto Neto sugeriu que o momento seria oportuno para que o Legislativo exigisse do poder executivo uma Lei que garantisse o piso nacional da categoria. A Vereadora Galbi Pereira da Silva acrescentou que essa iniciativa poderia alcançar os auxiliares de serviços gerais, vigias entre outras categorias que merecem valorização. Em seguida, foi apresentado Parecer favorável da comissão de legislação, justiça e redação final projeto de lei n° 02/2025, de autoria do Vereador Pedro Calixto, que busca assegurar a liberdade para que equipes amadoras de futebol e outras modalidades possam exibir publicidade de seus patrocinadores em uniformes e materiais durante campeonatos, torneios e eventos esportivos realizados no âmbito do Município de Francinópolis. Foram apresentados os Pareceres da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Ordem Econômica do Projeto de Lei N° 277/2026 que dispõe sobre a fixação dos valores do salário base e da gratificação de regência dos professores da Rede Municipal de Ensino, para os fins legais e regimentais e Projeto de Lei n° 278/2026 de 24 de fevereiro de 2026, que altera os valores das diárias previstos na Lei Municipal n° 102, de 18 de junho de 2014, e dá outras providências, ambos favoráveis. Em seguida, foi apresentado parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Ordem Econômica da ementa substitutiva de n° 01/2025 ao Projeto de Lei 01/2025. **GRANDE EXPEDIENTE** Não houve vereador escrito. **ORDEM DO DIA** Foram aprovados por unanimidade o Projeto de Lei N° 277/2026 que dispõe sobre a fixação dos valores do salário base e da gratificação de regência dos professores da Rede Municipal de Ensino, para os fins legais e regimentais e Projeto de Lei n° 279/2026 de 24 de fevereiro de 2026, que Dispõe sobre a fixação da remuneração dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos e comissionados do Município de Francinópolis - PI, e dá outras providências. Foi posto em votação Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Ordem Econômica da ementa substitutiva de n° 01/2025 ao Projeto de Lei 01/2025 com quatro votos favoráveis sendo estes: José Silva do Nascimento, Gilsivan da Silva Rocha, Pedro Ferreira Calixto Neto e José Sérgio Martins Filho e quatro contrários, aqueles: Raimundo Soares da Silva, Manoel Martins de Moura, Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes, Galbi Pereira da Silva. Por fim, a Senhora Presidente, reprovou o projeto. O Vereador José Sérgio Martins Filho afirmou que desconhece a prática de votação para aprovação de pareceres. O Vereador Pedro Ferreira Calixto Neto pediu para os contrários ao parecer se manifestassem. O Vereador José Silva do Nascimento demonstrou indignação diante da votação. Foi posto em votação o projeto de lei n° 02/2025, de autoria do Vereador Pedro Calixto, que busca assegurar a liberdade para que equipes amadoras de futebol e outras modalidades possam exibir publicidade de seus patrocinadores em

Raimundo Soares da Silva
Raimundo Soares da Silva

Manoel Martins de Moura
Manoel Martins de Moura

Galbi Pereira da Silva
Galbi Pereira da Silva

Gilsivan da Silva Rocha
Gilsivan da Silva Rocha

José Sérgio Martins Filho
José Sérgio Martins Filho

José Silva do Nascimento
José Silva do Nascimento

Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes
Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes

Pedro Ferreira Calixto Neto
Pedro Ferreira Calixto Neto